



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 160/2019

Cria a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região – mandato de novembro de 2019 a novembro de 2023, nomeia componentes e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário;

Considerando o disposto nos Arts. 6º e 7º da Instrução Eleitoral, aprovada pelo Conselho Federal de Biologia através da Resolução CFBio Nº 513 de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, seção I, página 72 quinta-feira, 23/05/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral que funcionará, em caráter temporário, na eleição dos membros do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região para o mandato de novembro de 2019 a novembro de 2023.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral compete:

- I - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Instrução Eleitoral, assegurando a regularidade do processo eleitoral;
- II - receber, processar e julgar os pedidos de inscrição de chapa(s);
- III - receber, processar e julgar os recursos apresentados;
- IV - requisitar à Diretoria do CRBio o material necessário à votação e a apuração;
- V - adotar as providências necessárias para execução do processo de votação e executar a sua apuração, podendo requisitar tantos auxiliares quantos forem necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- VI - como último ato, entregar ao Presidente do CRBio duas vias do relatório do resultado do processo eleitoral;
- VII - praticar todos e quaisquer atos inerentes ao processo eleitoral.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes Biólogos para compor a Comissão Eleitoral, todos com inscrição definitiva e em dia com as suas obrigações:

- a) Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira, inscrição CRBio 008572/04-D indicado como Presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

- b) Bióloga Maria do Carmo Brandão Teixeira, inscrição CRBio 000381/04-D, indicada para a função de Secretária;
- c) Bióloga Luciana Cláudia Neves Melo, inscrição CRBio 030558/04-D, para exercer a função de Mesária;
- d) Biólogo Fabiano Augusto Assunção Silva inscrição, CRBio 049154/04-D, indicado como suplente;
- e) Biólogo Marcos Antônio Reis Araújo, inscrição CRBio 013244/04-D indicado como suplente;

Artigo 4º - A Comissão Eleitoral se extingue com o recebimento pelo Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região das duas vias do processo eleitoral.

Artigo 5º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Tales Heliodoro Viana'.

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D
Presidente